



PORTARIA Nº 062/SEMAFIN – 22 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **EVANDRO SILVA SOUSA**, Matrícula nº 2615-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 198/2026-SEMAFIN**, que tem como objeto para o fornecimento **de gêneros alimentícios** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a C H X SILVA LTDA**, com o período de vigência de: **15/09/2026 a 31/12/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.



Administrativo nº 2026.0428.001/2026, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2026; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO/MA/SEMAS, CNPJ/MF sob o nº 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: ULISSES REIS DUTRA, CNPJ/MF nº 33.895.644/0001-44; VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.582,42 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos); OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de frutas, verduras e polpas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade; Vigência até 31 (trinta e um dias) de dezembro de 2026; DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 032106bb166a474da38b6f7946ff075e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2026 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2026 - SEMED

CONTRATO Nº 206/2026 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2026.0105.002/2026, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 007/2026; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO/MA/SEMED, CNPJ/MF sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 11.492.482/0001-60; VALOR DO CONTRATO: R\$ 123.142,44 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; Vigência até 31(trinta e um) dias de dezembro de 2026; DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2026.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: eb95fe8aab2a33b79989677ce063c458

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2026 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2026 - SEMED

CONTRATO Nº 207/2026 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2026.0105.002/2026, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 007/2026; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO/MA/FUNDEB, CNPJ/MF sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 11.492.482/0001-60; VALOR DO CONTRATO: R\$ 147.978,75 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos); OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; Vigência até 31(trinta e um) dias de dezembro de 2026; DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2026

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 630d836546dbbb04a4fe5a16cd387445

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2026 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2026 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 208/2026 - SEMAFIN; decorrente do Processo

Administrativo nº 2026.0811.002/2026, vinculado a Inexigibilidade Eletrônica nº 06/2026; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO/MA/SEMAFIN, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 28.791.264/0001-20; VALOR DO CONTRATO: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais); OBJETO: Contratação do cantor de renome nacional (XAND AVIÃO) para a comemoração do aniversário de 74 (setenta e quatro) anos da cidade de Dom Pedro (MA), conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; Vigência até 31 (trinta e um dias) de dezembro de 2026; DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2026.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 6b1eba3c9437d18a01dfcd0a54446a9f

PORTARIA Nº 061/SEMAFIN - 22 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 061/SEMAFIN - 22 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA FREITAS SILVA, Matrícula nº 3374-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **3º TA AO CONTRATO Nº 049/2025-SEMAFIN**, que tem como objeto de locação de máquinas pesadas, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**, com o período de vigência de: **16/09/2026 a 31/01/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: e7ee62998bb465a9a898ceaa6384317f

PORTARIA Nº 062/SEMAFIN - 22 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 062/SEMAFIN - 22 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **EVANDRO SILVA SOUSA, Matrícula nº 2615-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 198/2026-SEMAFIN**, que tem como objeto para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a C H X SILVA LTDA**, com o período de vigência de: **15/09/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.



Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 24c9ee87408da758a1cb48dc2ae15191

PORTARIA Nº 063/SEMAFIN - 22 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 063/SEMAFIN - 22 DE SETEMBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA FREITAS SILVA, Matrícula nº 3374-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 203/2026-SEMAFIN**, que tem como objeto o fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e material elétrico para manutenção de poços para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a A. H. DA SILVA ALMEIDA**, com o período de vigência de: **17/09/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 156fa3694373ea3fbe77f81a22406f82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o cronograma de migração dos contribuintes do Município de Estreito para o Portal Nacional de Emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), estabelece procedimentos operacionais relativos à transição para o ambiente nacional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas legalmente, em especial pela Lei Orgânica e pelo Código Tributário do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município de Estreito/MA ao padrão nacional de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGSN nº 189/2026 e demais normas aplicáveis ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços, a estabilidade dos sistemas e a adequada adaptação dos contribuintes durante o processo de transição;

CONSIDERANDO que a adesão ao emissor nacional não implica

renúncia à competência tributária municipal, permanecendo a Secretaria Municipal da Receita responsável pela gestão, fiscalização e controle das informações fiscais e tributárias;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a migração dos contribuintes que fazem uso da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e), através do sistema fornecido pelo Município de Estreito, para o Portal Nacional de Emissão de Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e), observadas as disposições deste Decreto.

Art. 2º. A partir de 01 de novembro de 2026, todas as empresas sediadas no território do município de Estreito, deverão utilizar o Portal Nacional, para a emissão de suas Notas Fiscais de Serviços eletrônica (NFS-e), e ainda:

- I. - As empresas optantes do Simples Nacional;
- I. - As empresas não optantes do Simples Nacional;
- I. - Os Contribuintes Individuais, não optantes pelo Simples Nacional, que fazem uso da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Avulsa;
- I. - Os Profissionais autônomos;
- I. - Os Cartório de Serviços Notariais e de Registro e;
- I. - Os Demais contribuintes;

Parágrafo único. Após a data prevista no presente artigo, todos contribuintes do Município de Estreito/MA, deverão emitir suas NFS-e exclusivamente por meio do Portal Nacional.

Art. 3º A utilização do emissor nacional não afasta a competência tributária municipal e nem altera as obrigações tributárias relativas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Receita permanecerá responsável pela recepção, processamento, gestão, fiscalização e controle das informações fiscais originadas no Ambiente de Dados Nacional (ADN).

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Art. 4º Os contribuintes deverão observar os procedimentos de credenciamento, autenticação e emissão estabelecidos no Portal Nacional de NFS-e.

Art. 5º Os dados fiscais emitidos no Portal Nacional serão compartilhados com a Secretaria Municipal da Receita por meio do Ambiente de Dados Nacional (ADN), para fins de:

- I - fiscalização tributária;
- II - constituição do crédito tributário;

